

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2021/0002709-8 – SAS BUTANTÃ TERMO DE COLABORAÇÃO nº 262/SMADS/2021 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil: Centro Social Santo Dias, inscrita no CNPJ nº 58.409.871/0001-43. Tipo de serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. Modalidade: Centro de Convivência Intergeracional – CCINTER. Total de 180 vagas. IMÓVEL: Locado pela OSC com repasse de recursos pela SMADS. ENDEREÇO: Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 3653. DISTRITO: Rio Pequeno. Supervisão e Acompanhamento da SAS – BT. Repasse Mensal: R\$ 90.318,77. FONTE Municipal: R\$ 90.318,77 mês – Dotação Orçamentária: 93.10.08.244.3023.6.206.33503900.XX – Manutenção e Operação de Equipamentos Intergeracionais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Vigência: de 01/11/2021 a 31/10/2026. ASSINATURA EM 13/10/2021.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2021/0007569-6 – SAS SÃO MIGUEL PAULISTA TERMO DE COLABORAÇÃO nº 263/SMADS/2021 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil: Associação Beneficente Irmã Idelfranca, inscrita no CNPJ nº 02.537.887/0001-87. Tipo de serviço: Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI. Total de 60 vagas. IMÓVEL: Locado diretamente por SMADS. ENDEREÇO: Rua Tenente Miguel Délia, 86/96. DISTRITO: São Miguel. Supervisão e Acompanhamento da SAS MP. Repasse Mensal: R\$ 139.755,13. FONTE Municipal: R\$ 139.755,13 mês – Dotação Orçamentária: 93.10.08.241.3007.6154.3.3.50.39.00.XX – Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa. Vigência: de 03/10/2021 a 02/10/2026. ASSINATURA EM 13/10/2021.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2021/0007479-7 – SAS SÃO MIGUEL PAULISTA TERMO DE COLABORAÇÃO nº 266/SMADS/2021 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil: Sociedade de Ensino Profissional e Assistência Social – SEPAS, inscrita no CNPJ nº 47.296.884/0001-37. Tipo de serviço: Centro Dia para Idosos. Total de 30 vagas. IMÓVEL: Locado pela Organização com repasse de recurso da SMADS. ENDEREÇO: Rua Ana Gertrudes Vieira, 120. DISTRITO: São Miguel. Supervisão e Acompanhamento da SAS MP. Repasse Mensal: R\$ 94.163,99. FONTE Municipal: R\$ 94.163,99 mês – Dotação Orçamentária: 93.10.08.241.3007.6154.3.3.50.39.00.XX – Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa. Vigência: de 03/10/2021 a 02/10/2026. ASSINATURA EM 13/10/2021.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2021/0002482-0 – SAS ERMELINO MATARAZZO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 269/SMADS/2021 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil: Sociedade de Amigos de Vila Mara, Jardim Maia e Vilas Adjacentes, inscrita no CNPJ nº 43.220.540/0001-93. Tipo de serviço: Serviço de Proteção às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência – SPCAVV. Total de 80 vagas. IMÓVEL: Locado pela Organização com repasse de recurso da SMADS. ENDEREÇO: SIGILOSO. DISTRITO: SIGILOSO. Supervisão e Acompanhamento da SAS EM. Repasse Mensal: R\$ 52.825,56. FONTE Municipal: R\$ 52.825,56 mês – Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3013.6.169.3.3.50.39.00.XX – Manutenção e Operação de Equipamentos para Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência. Vigência: de 15/10/2021 a 14/10/2026. ASSINATURA EM 14/10/2021

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2021/0002300-9 – SAS SANTANA/TUCURUVI TERMO DE COLABORAÇÃO nº 273/SMADS/2021 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil: CROPH – Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana, inscrita no CNPJ nº 43.473.487/0001-32. Tipo de serviço: Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua. Modalidade: Centro de Acolhida para Adultos II por 24 Horas, preferencialmente Homens Transsexuais – CA II 24 Horas. Total de 60 vagas. IMÓVEL: Locado pela Organização com repasse de recurso da SMADS. ENDEREÇO: Rua Carlos Escobar, 86. DISTRITO: Santana. Supervisão e Acompanhamento da SAS ST. Repasse Mensal: R\$ 86.319,36. FONTE Municipal: R\$ 86.319,36 mês – Dotação Orçamentária: 93.10.08.244.3023.2.021.3.3.50.39.00.XX – Centro de Acolhida. Vigência: de 22/10/2021 a 21/10/2026. ASSINATURA EM 19/10/2021.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2021/0006964-5 – SAS MOOCA TERMO DE COLABORAÇÃO nº 270/SMADS/2021 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil: Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto, inscrita no CNPJ nº 62.264.494/0001-79. Tipo de serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA. Total de 15 vagas. IMÓVEL: Disponibilizado pela própria Organização. ENDEREÇO: SIGILOSO. DISTRITO: SIGILOSO. Supervisão e Acompanhamento da SAS MO. Repasse Mensal: R\$ 84.023,39. FONTE Municipal: R\$ 84.023,39 mês – Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3023.6.21.3.3.50.39.00.XX – Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social. Vigência: de 11/10/2021 a 10/10/2026. ASSINATURA EM 19/10/2021.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2021/0006807-0 – SAS IPIRANGA TERMO DE COLABORAÇÃO nº 272/SMADS/2021 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil: Obra Social Santa Edwiges, inscrita no CNPJ nº 59.489.369/0001-52. Tipo de serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de

Vínculos – SCFV. Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes – CCA. Total de 120 vagas. IMÓVEL: Disponibilizado pela própria Organização. ENDEREÇO: Rua Marques de Maricá, 288. DISTRITO: Sacomã. Supervisão e Acompanhamento da SAS IP. Repasse Mensal: R\$ 42.703,40. FONTE Municipal: R\$ 42.703,40 mês – Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.XX – Manutenção e Operação de Equipamentos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Vigência: de 01/11/2021 a 31/10/2026. ASSINATURA EM 19/10/2021.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2021/0006872-0 – SAS CAPELA DO SOCORRO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 265/SMADS/2021 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil: Centro Comunitário Jardim Autódromo, inscrita no CNPJ nº 57.184.723/0001-05. Tipo de serviço: Centro Dia para Idosos. Total de 30 vagas. IMÓVEL: Locado pela Organização com repasse de recurso da SMADS. ENDEREÇO: Avenida Fernando Amaro Miranda, 61. DISTRITO: Cidade Dutra. Supervisão e Acompanhamento da SAS CS. Repasse Mensal: R\$ 94.057,91. FONTE Municipal: R\$ 94.057,91 mês – Dotação Orçamentária: 93.10.08.241.3007.6154.3.3.50.39.00.XX – Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População Idosa. Vigência: de 05/10/2021 a 04/10/2026. ASSINATURA EM 13/10/2021.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2021/0002638-5 – SAS CAPELA DO SOCORRO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 271/SMADS/2021 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil: Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos, inscrita no CNPJ nº 56.100.068/0001-05. Tipo de serviço: Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio – SASF. Total 1.000 atendimentos/mês. IMÓVEL: Locado pela Organização com repasse de recurso da SMADS. ENDEREÇO: Rua Francisco Montesuma, 95. DISTRITO: Grajaú. Supervisão e Acompanhamento da SAS CS. Repasse Mensal: R\$ 66.923,09. FONTE Municipal: R\$ 66.923,09 mês – Dotação Orçamentária: 93.10.08.244.3023.4.309.3.3.50.39.00.XX – Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias. Vigência: de 30/10/2021 a 29/10/2026. ASSINATURA EM 20/10/2021.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2021/0000743-7 – SAS GUAIANASES TERMO DE COLABORAÇÃO nº 267/SMADS/2021 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil: SER ESPECIAL – Associação Assistencial de Integração ao Trabalho, inscrita no CNPJ nº 05.446.196/0001-66. Tipo de serviço: Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua – SEAS. Modalidade: Serviço Especializado de Abordagem às Crianças, Adolescentes e Adultos em Situação de Rua – SEAS I e II. Total 240 vagas, sendo 200 adultos e 40 crianças e adolescentes. IMÓVEL: Locado pela Organização com repasse de recurso da SMADS. ENDEREÇO: Rua Irmão Deodoro, 96. DISTRITO: Guaianases. Supervisão e Acompanhamento da SAS G. Repasse Mensal: R\$ 62.208,26. FONTE Municipal: R\$ 62.208,26 mês – Dotação Orçamentária: 93.10.08.244.3023.2.019.3.3.50.39.00.XX – Serviço Especializado de Abordagem Social – SEAS. Vigência: de 21/10/2021 a 20/10/2026. ASSINATURA EM 20/10/2021

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2021/0003044-7 – SAS GUAIANASES TERMO DE COLABORAÇÃO nº 274/SMADS/2021 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil: AVIB – Associação de Voluntários Integrados no Brasil, inscrita no CNPJ nº 01.014.623/0001-86. Tipo de serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes – CCA. Total 120 vagas. IMÓVEL: Locado pela Organização com repasse de recurso da SMADS. ENDEREÇO: Rua Guedes de Brito, 150. DISTRITO: Guaianases. Supervisão e Acompanhamento da SAS G. Repasse Mensal: R\$ 50.200,33. FONTE Municipal: R\$ 50.200,33 mês – Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.XX – Manutenção e Operação de Espaços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Vigência: de 09/11/2021 a 08/11/2026. ASSINATURA EM 20/10/2021.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2021/0007567-0 – SAS JAÇANÃ/TREMEMBÉ TERMO DE COLABORAÇÃO nº 268/SMADS/2021 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil: APOIO – Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste, inscrita no CNPJ nº 74.087.081/0001-45. Tipo de serviço: Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua. Modalidade: Centro de Acolhida para Adultos II por 24 horas. Total 200 vagas. IMÓVEL: Locado diretamente por SMADS. ENDEREÇO: Rua Alto Paraguai, 630 esquina com a Rua Aperiê, 208. DISTRITO: Jaçanã. Supervisão e Acompanhamento da SAS JT. Repasse Mensal: R\$ 136.969,90. FONTE Municipal: R\$ 136.969,90 mês – Dotação Orçamentária: 93.10.08.244.3023.2021.3.3.50.39.00.XX – Centro de Acolhida. Vigência: de 01/11/2021 a 31/10/2026. ASSINATURA EM 18/10/2021.

6024.2021/0009151-9

À vista das manifestações favoráveis das áreas técnicas competentes (053308846, 053315855 e 053309658) e da Coordenadoria Jurídica desta Pasta (doc. SEI 053515807), que acolho, AUTORIZO a abertura de procedimento para celebração de parceria, através do Edital de Chamamento Público nº 157/SMADS/2021, nos termos da minuta constante no doc. SEI 053304794 objetivando a instalação do serviço socioassistencial de “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos”, na modalidade “Centro para Crianças e Adolescentes de 06 anos a 14 anos e 11 meses – CCA”, com capacidade de oferecimento de 120 vagas, sendo 60 vagas para o período da manhã e 60 vagas para o período da tarde, com área de abrangência e instalação no Distrito Jaraguá, sob supervisão da SAS Pirituba/Jaraguá, obedecidas todas as disposições legais que regem a matéria, observando-se especialmente os procedimentos impostos pela Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 57.575/2016, nas Portarias nº 46/SMADS/2010 e 47/SMADS/2010, Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018 e Instrução Normativa nº 01/SMADS/2019.

6024.2021/0009151-9

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 157/SMADS/2021 – SAS/PJ

A Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominada SMADS, inscrita no CNPJ sob o nº 60.269.453/0001-40, torna público que, para conhecimento de quantos possam se interessar, fará procedimento de chamamento público, objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil, doravante denominada OSC, interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos anexos, para instalação em substituição ao TC 060/SMADS/2019 - Processo nº 6024.2017/0002915-8 do seguinte objeto:

1. Tipo de Serviço: Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos – SCFV
2. Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes – CCA
3. Capacidade de atendimento:
 - a. Nº total de vagas: 120
 - b. Turnos: manhã e tarde
 - c. Nº de vagas por Turno: 60 manhã e 60 tarde
 - d. Nº de vagas por gênero: não se aplica
4. Local de instalação do serviço: Jaraguá
5. Área de abrangência: Jaraguá
6. Bem imóvel: Disponibilizado ou locado pela OSC com repasse de recurso da SMADS
7. Forma de pagamento de concessionárias (água/luz): Pagas pela OSC com repasse de recurso da SMADS
8. Valor mensal de custeio do serviço:
 - a. Para OSC com isenção de cota patronal do INSS: R\$ 42.844,89
 - b. Para OSC sem isenção de cota patronal do INSS: R\$ 46.636,91
 9. Valor para aluguel e IPTU: R\$ 7.000,00 ou outro valor para aluguel no limite das legislações vigentes mais IPTU e de acordo com disponibilidade orçamentária da SMADS.
 10. Valor da verba de implantação: até O VALOR DE R\$ 5.000,00.

O procedimento do chamamento e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Lei Municipal 13.153/2001 e Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019.

A finalidade do presente chamamento público é a seleção de proposta para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da SMADS e operacionalizada pela Supervisão de Assistência Social - Pirituba/Jaraguá, doravante denominada SAS / PJ, devendo as OSCs, interessadas no estabelecimento de parceria com esta Pasta, APRESENTAR SUAS PROPOSTAS em envelope lacrado, endereçado à Comissão de Seleção, com indicação na face externa do envelope, do número do edital e do nome e CNPJ da OSC proponente, contendo os documentos elencados no artigo 19 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 e solicitados no edital, com segue:

Data: até dia 06/12/2021

Horário: 09h às 17h, de 2ª a 6ª feira.

Local: Rua Guerinio Giovanni Leardini, 290 – SAS Pirituba/Jaraguá

A Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, constituída por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, nos termos do artigo 21 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, será integrada pelos seguintes servidores:

- I – TITULARES**
- Nome do Servidor: Wilma Haruko Tanaka
RF: 610.487-8
Endereço eletrônico institucional: wtanaka@prefeitura.sp.gov.br
Provimento: efetivo
Nome do Servidor: Elton Henrique da Silva Costa
RF: 795.460-3
Endereço eletrônico institucional: ehscosta@prefeitura.sp.gov.br
Provimento: efetivo
Nome do Servidor: Silvia Rejani
RF: 545.073-0
Endereço eletrônico institucional: silviarejani@prefeitura.sp.gov.br
Provimento: efetivo
- II – SUPLENTE**
- Nome do Servidor: Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro
RF: 733.218-1
Endereço eletrônico institucional: bmonteiro@prefeitura.sp.gov.br
Provimento: efetivo

Obs.: O primeiro Titular indicado será considerado Presidente da referida Comissão de Seleção

O valor total de recursos disponibilizados será de até R\$ 595.006,01 (quinhentos e noventa e cinco mil e seis reais e um centavo) no exercício de 2022.

Como a parceria contará com vigência plurianual em exercícios financeiros seguintes ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução da parceria será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.

As despesas onerarão a dotação orçamentária nº 93.10.08.243.3023.2059.3.3.50.39.00.XX – MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, do orçamento vigente.

O Edital e seus anexos poderão ser consultados pelas interessadas através da Internet pelo site: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> ou no seguinte endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/legislacao/editais

6024.2020/0008544-4

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente das manifestações da SAS Cidade Tiradentes (doc. SEI 051618250) Coordenadoria de Gestão de Parcerias (doc. SEI 051838137) e da Coordenadoria Jurídica (doc. SEI 052760634) que acolho, REVOGO o chamamento público referente ao Edital nº 177/SMADS/2021, cujo objeto é a prestação do serviço socioassistencial “Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua”, com oferecimento de 60 vagas, com área de abrangência e instalação no Distrito Cidade Tiradentes, sob supervisão da SAS Cidade Tiradentes e prazo de vigência de 16/06/2021 a 15/06/2026, por razões de interesse público, ante a impossibilidade de assinatura do Termo de Colaboração pela OSC selecionada.

6024.2021/0002742-0

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção (doc. SEI 048077649), acolhido pela SAS São Miguel Paulista (doc. SEI 048502878), das manifestações da Coordenadoria de Proteção Social Básica (doc. SEI 042854239), da Coordenadoria de Gestão de Parcerias (doc. SEI 053940012) e da Coordenadoria Jurídica (doc. SEI 054003417), com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 094/SMADS/2021 e AUTORIZO a celebração de Termo de Colaboração com a organização social MOCA – Movimento de Orientação à Criança e ao Adolescente, inscrita no CNPJ sob o nº 73.386.070/0001-01, cujo objeto é a prestação do serviço socioassistencial “Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio – SASF”, com capacidade de 1000 atendimentos/mês, com área de abrangência e instalação no Distrito de Vila Jacuí, pelo valor

do repasse mensal de R\$ 73.128,18, para organização sem isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria nº 28/SMADS/2021), com a solicitação de concessão de verba de implantação no valor de R\$ 5.000,00, nos termos do Edital de Chamamento nº 094/SMADS/2021. A vigência do ajuste será de 05 (cinco) anos de 28/10/2021 a 27/10/2026, prorrogáveis por até 05 (cinco) anos.

AUTORIZO a concessão de Verba de Implantação no valor de R\$ 5.000,00, sendo que, para seu recebimento, a OSC deverá solicitá-la no montante real necessário, após a formalização do Termo de Colaboração, através de requerimento específico dirigido à Supervisão de Assistência Social – SAS-MP, conforme disposto no artigo 106 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, apresentando a justificativa e o plano de adequação, que deverá conter a descrição detalhada da forma de utilização do recurso, bem como planilha de orçamento da despesa com custos discriminados por item que comprove a compatibilidade dos preços dos bens/serviços com os praticados no mercado. A Gestora da parceria e a Supervisão da SAS-MP deverão analisar o pedido e decidir mediante manifestação conclusiva quanto à efetiva necessidade, à adequação e ao interesse público que justifique a liberação da verba.

AUTORIZO, outrossim, o empenho de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº 93.10.08.244.3023.4.309.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 60.146.

Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Sra. Marilene Caetano Raimundo, portadora do RF nº 712.035.4, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Sandra Regina Aguiar dos Santos, portadora do RF nº 788.655.1.

Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- a) Mirian de Paula Baptista, portadora do RF nº 777.690.0 – Titular;
- b) Patricia de Lima Brito Santos, portadora do RF nº 823.588.1 – Titular;
- c) Nubia Malta Cofan Testa, portadora do RF nº 858.862.7 – Titular;
- d) Andrea Tucunduva Santana, portadora do RF nº 851.002.4 – Suplente.

6024.2021/0009087-3

À vista das manifestações favoráveis das áreas técnicas competentes (docs. SEI 053228906 053383523, 053397263) e da Coordenadoria Jurídica desta Pasta (doc. SEI 053437994), que acolho, AUTORIZO a abertura de procedimento para celebração de parceria, através do Edital de Chamamento Público nº 156/SMADS/2021, nos termos da minuta constante no doc. SEI 053228300, objetivando a instalação de novo serviço socioassistencial “Instituição de Longa Permanência para Idosos”, com capacidade de oferecimento de 30 vagas, com área de abrangência e instalação na Regional Parelheiros/Marsilac, com vigência de 60 (sessenta) meses, obedecidas todas as disposições legais que regem a matéria, observando-se especialmente os procedimentos impostos pela Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Portarias nº 46/SMADS/2010 e 47/SMADS/2010, Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018 e Instrução Normativa nº 01/SMADS/2019.

6024.2021/0009087-3

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 156/SMADS/2021 – SAS/PA

A Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominada SMADS, inscrita no CNPJ sob o nº 60.269.453/0001-40, torna público que, para conhecimento de quantos possam se interessar, fará procedimento de chamamento público, objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil, doravante denominada OSC, interessada em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com as disposições deste Edital e seus respectivos anexos, para instalação em substituição ao TC 186/SMADS/2016 - Processo 6024.2018/0009968-9 do seguinte objeto:

1. Tipo de Serviço: Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI
2. Modalidade: não se aplica
3. Capacidade de atendimento:
 - a. Nº total de vagas:
 - b. Turnos: não se aplica
 - c. Nº de vagas por Turno: não se aplica
 - d. Nº de vagas por gênero: não se aplica
4. Local de instalação do serviço: Marsilac
5. Área de abrangência: Parelheiros e Marsilac
6. Bem imóvel: Locado pela SMADS
7. Forma de pagamento de concessionárias (água/luz): Pagas pela SMADS
8. Valor mensal de custeio do serviço:
 - a. Para OSC com isenção de cota patronal do INSS: R\$ 92.481,75
 - b. Para OSC sem isenção de cota patronal do INSS: R\$ 107.074,76
9. Valor para aluguel e IPTU: R\$ XXXXX ou outro valor para aluguel no limite das legislações vigentes mais IPTU e de acordo com disponibilidade orçamentária da SMADS.
10. Valor da verba de implantação: ATÉ O VALOR DE UM REPASSE MENSAL

O procedimento do chamamento e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Lei Municipal 13.153/2001 e Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019.

A finalidade do presente chamamento público é a seleção de proposta para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da SMADS e operacionalizada pela Supervisão de Assistência Social - Parelheiros, doravante denominada SAS / PA, devendo as OSCs, interessadas no estabelecimento de parceria com esta Pasta, APRESENTAR SUAS PROPOSTAS em envelope lacrado, endereçado à Comissão de Seleção, com indicação na face externa do envelope, do número do edital e do nome e CNPJ da OSC proponente, contendo os documentos elencados no artigo 19 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 e solicitados no edital, com segue:

- Data: até dia 06/12/2021
Horário: 09h às 17h, de 2ª a 6ª feira.
Local: CRAS Parelheiros - Rua Pedro Klein do Nascimento, 100 - Parelheiros
- A Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, constituída por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, nos termos do artigo 21 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, será integrada pelos seguintes servidores:
- I – TITULARES**
- Nome do Servidor: Gerlani Bento da Silva Falcão
RF: 777.813-9
Endereço eletrônico institucional: gbfalcao@prefeitura.sp.gov.br
Provimento: Efetivo
Nome do Servidor: Eliane Alves Faria
RF: 790.512-2
Endereço eletrônico institucional: eafaria@prefeitura.sp.gov.br
Provimento: Efetivo
Nome do Servidor: Roseane da Silva Pires
RF: 787.715-3
Endereço eletrônico institucional: roseanepires@prefeitura.sp.gov.br
Provimento: Efetivo